NACIONAL

Proteção de dados aplica meio milhão em multas

Comissão Nacional registou o máximo de processos de averiguações desde 2018

"Spam" e sistemas de videovigilância no topo das coimas por violação da legislação

Abílio T. Ribeiro
abilio.ribeiro@jn.pt

SEGURANÇA A Comissão Nacional de Proteção de Dados (CNPD) abriu cinco processos de averiguações por dia em 2023 e aplicou o número mais elevado de coimas por violação de dados (90), no valor de meio milhão de euros, desde 2018. Cinco anos após a entrada em vigor do Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados (RGPD), os sistemas de videovigilância e as comunicações eletrónicas não solicitadas – vulgarmente conhecidos como "spam"–, são as matérias que originam mais reclamações. Também a Provedora de Justiça recebeu no ano passado cerca de duas dezenas de solicitações de cidadãos que versam, direta ou indiretamente, sobre dados pessoais e RGDP.

De acordo com as informações enviadas ao JN pela CNPD, foram abertos 1818 processos de averiguações em 2023, estando abrangidas investigações por iniciativa própria da CNPD e denúncias de outras entidades, nomeadamente da PSP, GNR, ASAE, Autoridade para as Condições do Trabalho (ACT) ou Ministério Público (MP).

É o número mais alto desde 2018, quando foram registados 1104 processos, e superior ao de 2022 (1785), 2021 (1228), 2020 (1108) e 2019 (936).

"SPAM" LIDERA QUEIXAS

Ainda segundo a CNPD, foram aplicadas 90 coimas, entre elas 48 por infração ao RGPD e 42 por infração à legislação sobre a privacidade nas comunicações eletrónicas (LPCE).

No total, o montante aplicado foi de 559 950 euros. A maioria (367 450 euros) executada no âmbito do RGPD e 192 500 euros no âmbito da LPCE. A autoridade reguladora aponta que as coimas aplicadas, ao abrigo da lei sobre a privacidade nas comunicações eletrónicas (LPCE), estão relacionadas com "spam", tanto via telefone, como por email ou sms.

Quanto às infrações do RGPD, as multas incidem sobre a violação por falta de designação de encarregados de proteção de dados (EDP), falta de comunicação à CNPD destes profissionais designados ou por ausência de publicação dos contactos destes profissionais para conhecimento dos consumidores (ler texto ao lado).

Foram ainda feitas pela CNPD 253 advertências – a maioria por violação da lei de videovigilância. Foram efetuadas quatro repreensões (com sanção) e três ordens para a adoção de medidas em conformidade com o RGPD.

SANÇÕES MAIS PESADAS

Para Luís Pisco, jurista da Deco, existe uma "maior perceção e consciência dos cidadãos para os seus dados pessoais e para a necessidade de os defender" até face à crescente "digitalização dos serviços". "Os dados pessoais estão cada vez mais vertidos em plataformas, em compras online, no atendimento que é feito por vias telemáticas e que leva em algumas situações o cidadão a reclamar".

O jurista da Deco considera ainda que a aplicação do RGPD, desde 25 de maio de 2018, permitiu reforçar as "obrigações de informação ao consumidor quando há recolha de dados pessoais" e aumentou a "severidade das sanções que são aplicadas pela CNPD quando há uma violação desses dados", uma vez que a sua entrada em vigor ditou multas mais pesadas. ●

SABER MAIS

O que mudou?
O Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados (RGPD) começou a ser aplicado em 25 de maio de 2018 e prevê o consentimento para transmissão de dados a terceiros (que tem de ser claro), a proteção de dados sensíveis de pessoas falecidas ou a autorização do tratamento de dados por parte dos menores.

Sanções pesadas
A introdução deste regulamento passou a permitir também a aplicação de multas mais severas. As contraordenações muito graves podem atingir os 20 milhões de euros ou 4% do volume de negócios anual das empresas visadas.

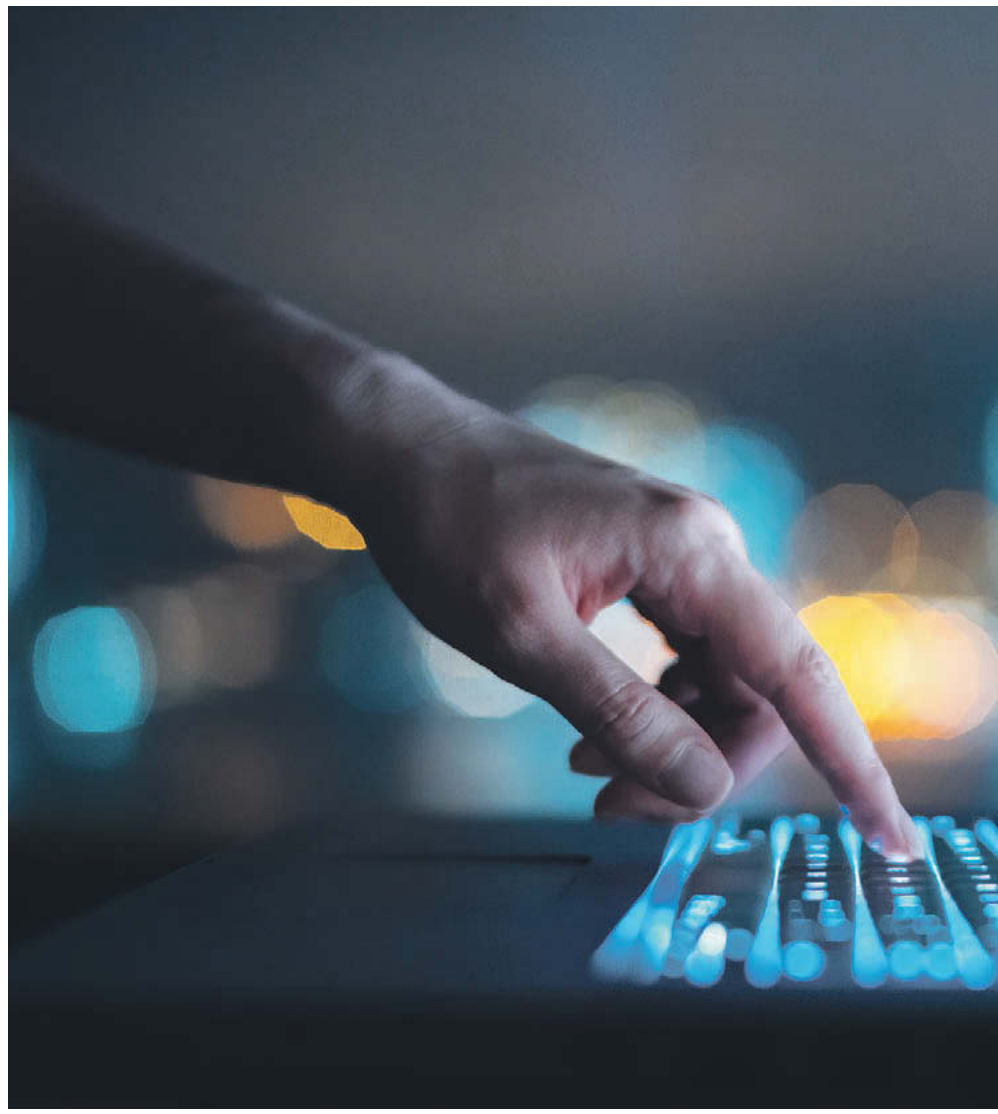

Empresas não estão a cumprir regras

Associação de profissionais alerta para a falta de cultura de proteção de dados e pede mais fiscalização

RISCOS Desde que começou a ser aplicado o Regulamento Geral de Proteção de Dados (RGPD), e até ao final do ano passado, existiram 5160 entidades que notificaram encarregados de proteção de dados (EPD) junto da Comissão Nacional de Proteção de Dados (CNPD). Ao JN, a autoridade de proteção de dados indicou que 4102 são entidades privadas e 1058 são entidades públicas.

A profissão nasceu com a criação do RGPD e tem como principal função assegurar que todas as operações de tratamento de dados cumprem as normas legais, bem como o regulamento. A presidente da Associação dos Profissionais de Proteção e de Segurança de Dados (APDPO) considera que ainda falta literacia e cultura de proteção de dados e defende mais fiscalização. "Ainda temos um tecido empresarial português muito pequeno, que não está a cumprir muitas das regras e há ainda um grande estado de imaturidade face à proteção de da-

INTERNET GRÁTIS?
O utilizador da internet usa uma panóplia de serviços que não paga, o preço são os seus dados

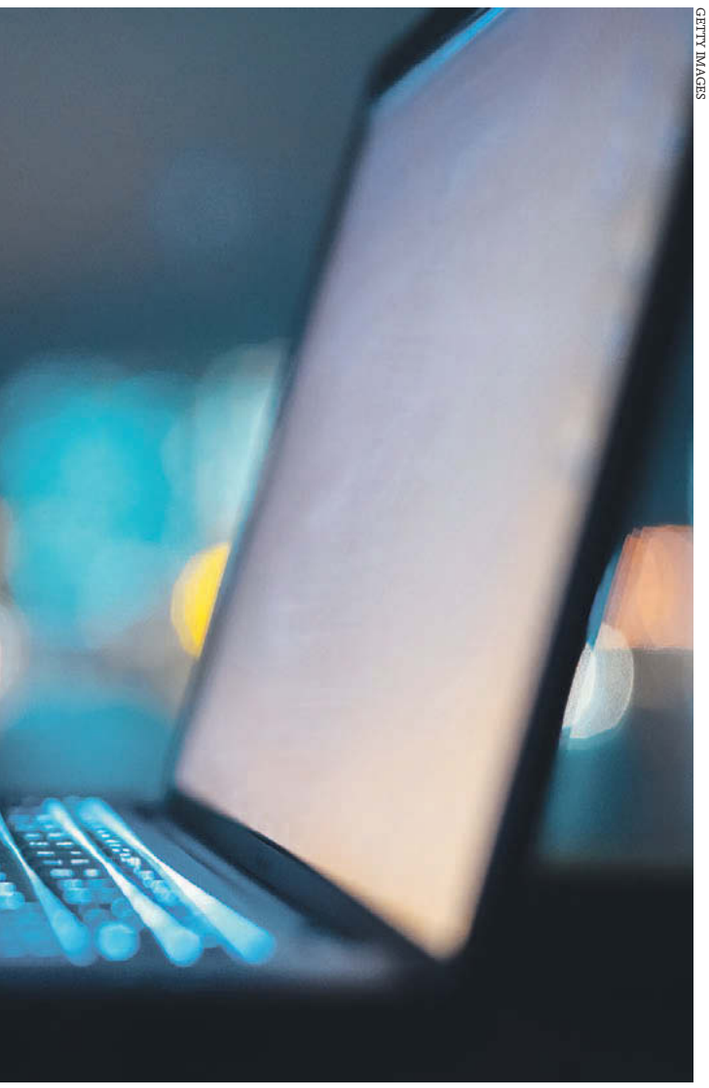

GETTY IMAGES

dos. Há uma grande dificuldade das pequenas e médias empresas em cumprir o RGPD e a legislação de proteção de dados", considera Inês Oliveira.

Ao JN, a encarregada de proteção de dados (EPD) da Autoridade Tributária (AT) desde 2023 – e que antes assumiu as mesmas funções no Ministério da Justiça –, explica que o trabalho deve passar pelo aumento da "fiscalização" junto das empresas e, consequentemente, da aplicação de coimas para os infratores. "Cumprir o regulamento é gerar confiança para os consumidores", afirma. "O utilizador da internet usa uma panóplia de serviços digitais que não paga, mas o preço são os seus dados. Essas empresas estão a recolher os nossos dados e a utilizá-los para fins de marketing, para estudos ou análises. Não há serviços gratuitos na internet", alerta.

Inês Oliveira acrescenta ainda que os consumidores estão apetrechados com um conjunto de direitos que devem ser exercidos. É exemplo o acesso, a portabilidade, a retificação ou a eliminação dos dados pessoais. "O direito ao esquecimento é fundamental, o tempo de conservação dos dados é manifestamente excessivo. O nosso rasto digital deve ser o menor possível porque pode ser prejudicial no futuro na altura de pedir um crédito, fazer um seguro ou colocar os filhos na escola", atesta. ●

RECOMENDAÇÕES

O jurista da Deco Luís Pisco aponta seis dicas que deve adotar para proteger da melhor forma os seus dados pessoais.

Ler antes de aderir
Antes de aderir a uma rede social ou a qualquer plataforma, o consumidor deve ter em atenção e ler os termos e condições, bem como a política de privacidade.

Utilizar antivírus
A existência de um antivírus nos equipamentos eletrónicos vai ajudar a detetar e remover ameaças. A atualização dos sistemas operativos dos computadores também é fundamental para evitar vírus.

Wifi público
As redes de wifi públicas devem ser utilizadas de forma cuidadosa e nunca devem ser introduzidos dados pessoais ou bancários.

Perfis privados
Nas redes sociais, os utilizadores devem ocultar as publicações, não possuindo perfis públicos ou abertos ao público em geral.

Selo de confiança
Os utilizadores não devem disponibilizar dados em sites que não considerem seguros, que não tenham um sistema de encriptação da página ou um selo de confiança de uma entidade credível.

Mudar a password
Para cada site que é usado na internet, deve ter uma palavra-passe diferentes. E mudá-la frequentemente para evitar que seja capturada por criminosos.

Câmara de Lisboa ainda não pagou multa

Autarquia apresentou recurso sobre o envio de dados para a Rússia

DECISÃO A Câmara Municipal de Lisboa ainda não pagou a multa de 1,25 milhões de euros à Comissão Nacional de Proteção de Dados (CNPD) por ter enviado a terceiros dentro e fora da autarquia dados pessoais de organizadores de várias manifestações em Lisboa, entre julho de 2018 e junho de 2021. Ao todo, foram aplicadas 225 infrações. A mais mediática prende-se com o facto de a autarquia ter entregue informações pessoais de ativistas anti-Putin à Embaixada da Rússia.

Ao JN, fonte da Câmara Municipal de Lisboa explicou que o município impugnou a decisão proferida pela CNPD, pelo que ainda "não procedeu ao pagamento da multa". A maior autarquia do país explicou que o processo se encontra na "sua fase inicial" e ainda não foi "agendada qualquer audiência para discussão e julgamento do recurso interposto pelo Município".

RISCO DE PRESCRIÇÃO

Contactada pelo JN, a CNPD adiantou também que "não há nenhuma novidade" em relação ao processo. Em outubro, tal como o JN noticiou, o recurso ainda não tinha começado a ser julgado devido a dúvidas legais sobre a que tribunal compete decidir o recurso. A CNPD alertava para o "risco de prescrição".

Além da Rússia, a Câmara Municipal de Lisboa remeteu também dados de ativistas para as embaixadas da Índia, Brasil, Estados Unidos, Israel, China e Angola. Na altura, a autarquia então presidida pelo socialista Fernando Medina admitiu que os dados não deveriam ter sido enviados às embaixadas. Mas alegou que tal era apenas "imputável" aos funcionários, que violaram um despacho de 2013. O encarregado de proteção de dados foi exonerado. ●